



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JULHO / 2024

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ



PORTARIA Nº 08/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º; Parágrafo único, da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022 e de acordo com o Processo nº 01/2024:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, ao Sr. JOSE SILVANO DOS SANTOS, matrícula nº 0149, no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 438.391.934-00, portador da Cédula de Identidade - RG nº 1.018.428 - 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSDS/PB, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I e §3º, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC nº 103/2019) e Art. 4º, da Lei Municipal nº 476/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra - PB, 01 de julho de 2024.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - IPSAJ



PORTARIA Nº 09/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022, e em atendimento ao processo TC Nº 07184/23:

RESOLVE

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 16/2023, de 27 de novembro de 2023, que terá a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos integrais da última remuneração a Sra. RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES, matrícula: 0137, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, portadora da Identidade - RG nº 1.163.237 - 2ª VIA - SSDS/PB, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF nº 789.929.824- 53, em conformidade com as disposições contidas no Art. 23, inciso I ao IV, §1º, da Lei Municipal Nº 002/2022, alterada pela Lei nº 476/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 05 de julho de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra - PB, 01 de julho de 2024.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, 208, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º027/2024

Em 01 de julho de 2024


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **JAQUELINE MELO DE AZEVEDO SILVA**, portadora do CPF 076.932.684-64, do Cargo Comissionado de **Assessora Adjunto de Divisão de Fiscalização e Arrecadação**, com lotação na **Secretaria de Finanças**, Portaria de Nomeação N.º 059/2023, de 02 de maio de 2023, a partir desta data deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de julho de 2024.


HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº 028/2024

De 01 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB.

O Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba, Sr. Humberto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a ficha de indicação da Capela Sagrado Coração de Jesus;

CONSIDERANDO a ficha de indicação das Igrejas Evangélicas;

CONSIDERANDO a ficha de indicação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

CONSIDERANDO a ficha de indicação da Associação Comunitária da Zona Urbana;

CONSIDERANDO a ficha de indicação das Unidades Básicas de Saúde;

CONSIDERANDO a ficha de indicação dos prestadores de serviços conveniados ao SUS;

CONSIDERANDO a ficha de indicação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;

CONSIDERANDO o ofício n.º 076/2024 da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, que indica os Membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal n.º 481 de 03 de Junho de 2024, que determina a composição do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde referente ao Exercício 2024/2026 do município de Algodão de Jandaíra-PB, com prazo de 02 (dois) anos:

a) Entidades e Movimentos Representativos de Usuários;

- Igreja Católica:

Titular: Ednaldo Pereira de Souza

Suplente: Geraldo Trindade de Medeiros Junior

- Sindicatos dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Alessandra Gonçalves dos Santos

Suplente: Antônio Manoel dos Santos Filho

- Associações Comunitárias da Zona Urbana:

Titular: Rodrigo da Silva Luna

Suplente: Jose Fabiano Pinto de Luna

- Igrejas Evangélicas:

Titular: Izabel Balbino dos Santos

Suplente: Nieiba Leal Ferreira

b) Entidades Representativas dos Trabalhadores de Saúde;

- Representante das Unidades Básicas de Saúde com exceção dos agentes comunitários de saúde;

Titular: Jose Nielton de Souza Silva

Suplente: Simone de Fatima dos Santos Alves

- Representante dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate de endemia;

Titular: Francisco Wanderley dos Santos

Suplente: Jose Josinaldo Coelho dos Santos

c) Representação de Governo e Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem fins lucrativos;

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (membro nato);

Titular: Arlindo Salvador de Siqueira

Suplente: Joao Paulo dos Santos Farias

- Representante das Coordenações de Saúde (atenção primária/vigilância em saúde e direção das UBSs).

Titular: Maria Betania dos Santos

Suplente: Carina Mouzinho Coelho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 01 de Julho de 2024.


 Humberto dos Santos
 Prefeito Municipal

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 – 01. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
 Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.
 Contratado(a): **MARIA RIZOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**
 Objeto: Visitadora do Programa “Criança Feliz”, neste município.
 Vigência: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
 Data: 01 de Julho de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 – 01. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
 Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.
 Contratado(a): **MONIA RAFAELA DOS SANTOS**
 Objeto: Visitadora do Programa “Criança Feliz”, neste município.
 Vigência: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
 Data: 01 de Julho de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 – 02. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
 Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.
 Contratado(a): **REGIANE GONÇALVES DOS SANTOS**
 Objeto: Orientadora Social, neste município.
 Vigência: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
 Data: 01 de Julho de 2024..



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Profissional para Realização De Oficina de Corte e Costura destinados aos Usuários da Proteção Social Básica neste Município de Algodão de Jandaira/PB.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
 02100 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.2007.2081 – Manutenção do IGD – Auxílio Brasil
Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: MARILENE LUCENA CUNHA/ DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2024 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

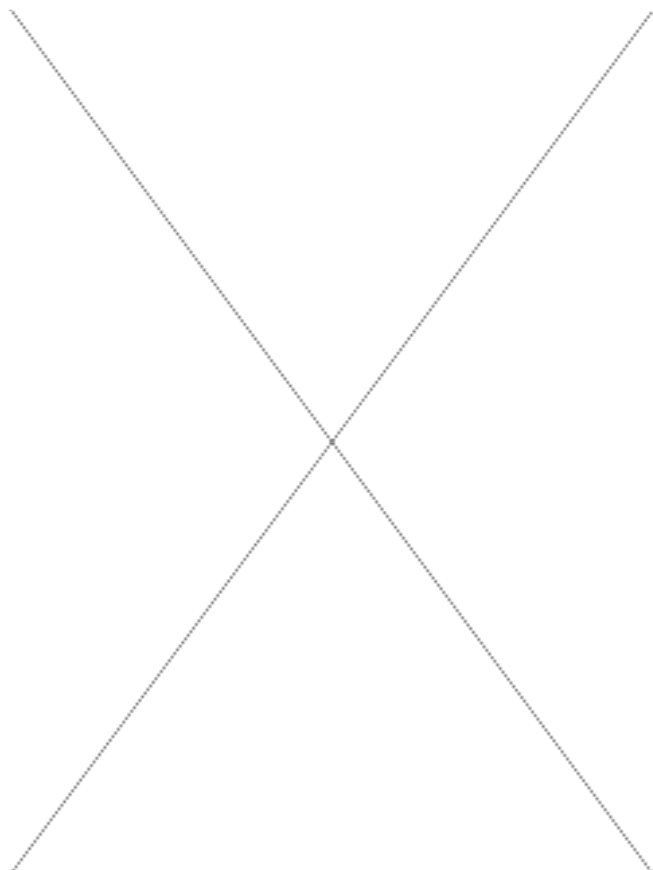
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Profissional para a Oficina de Bolos e Tortas destinada as famílias usuárias dos Programas da Proteção Básica do Sítio Serra de Algodão deste Município de Algodão de Jandaira/PB.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
 02100 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.2007.2081 – Manutenção do IGD – Auxílio Brasil
Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: REGINA COELY PEREIRA DE ARAÚJO GONÇALO/ DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2024 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
 Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.
 Contratado(a): **RAYLLA LUCENA CUNHA**
 Objeto: Enfermeira, neste município.
Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mais complementação do SUS.
Vigência: 01 de Julho de 2024 a 31 de Agosto de 2024.
Data: 01 de Julho de 2024.



DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 4

Decreto Nº 0027/2024 de 01/07/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e das outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.146.419,81 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezemove reais e oitenta e um centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, and Secretaria de Infra-estrutura e Economia.

Copyright © 2024, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.083)



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 2 / 4

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Finanças, and Secretaria de Infra-estrutura e Economia.

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.146.419,81 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezemove reais e oitenta e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, and Secretaria de Infra-estrutura e Economia.

Copyright © 2024, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.083)



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 3 / 4

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infra-estrutura e Economia, and Secretaria de Saúde.

Copyright © 2024, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.083)



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 4 / 4

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for Secretaria de Finanças and Secretaria de Infra-estrutura e Economia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA 01/07/2024

Handwritten signature of Humberto dos Santos, Prefeito(a) Constitucional.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 2

Decreto Nº 0028/2024 de 01/07/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 169.101,38 (cento e sessenta e nove mil, cento e um real e trinta e oito centavos), Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | | |
|---------------------------------|--|------------------------------------|------------|
| 02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2029 | MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM | | |
| 10.301.2006.2029.3191130000.500 | OBRIGACOES PATRONAIS - REGIM: PROPRIO | Valor Total da Ação (2029) R\$ | 15.128,42 |
| | | | 15.128,42 |
| 2031 | MANUT. DAS ATIV. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE | | |
| 10.301.2006.2031.319040000.800 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 4.361,40 |
| 10.301.2006.2031.3191110000.800 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL | | 2.000,00 |
| 10.301.2006.2031.3191130000.800 | OBRIGACOES PATRONAIS - REGIM: PROPRIO | Valor Total da Ação (2031) R\$ | 4.512,75 |
| | | | 10.874,15 |
| 2032 | PROGRAMA SAUDE BUCAL | | |
| 10.301.2006.2032.319040000.800 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 15.255,03 |
| 10.301.2006.2032.339030000.800 | MATERIAL DE CONSUMO | | 4.191,40 |
| 10.301.2006.2032.339090000.800 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | Valor Total da Ação (2032) R\$ | 4.908,00 |
| | | | 24.374,43 |
| 2039 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 10.301.1007.2039.339040000.500 | DMARIA CIVIL | | 300,00 |
| 10.301.1007.2039.339030000.500 | MATERIAL DE CONSUMO | | 46.271,14 |
| 10.301.1007.2039.339090000.500 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | Valor Total da Ação (2039) R\$ | 37.971,71 |
| | | | 84.542,85 |
| 2101 | MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA | | |
| 10.301.2006.2101.339020000.500 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | Valor Total da Ação (2101) R\$ | 34.181,53 |
| | | Valor Total do Órgão (02090) R\$ | 169.101,38 |
| | | Valor Total R\$ | 169.101,38 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 169.101,38 (cento e sessenta e nove mil, cento e um real e trinta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

| | | | |
|---------------------------------|--|----------------------------------|-----------|
| 02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 1060 | ADQUIZICAO DE VEICULO OU UNIDADE MOVEL | | |
| 10.301.2006.1060.4490520000.500 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Valor Total da Ação (1060) R\$ | 30.000,00 |
| | | | 30.000,00 |
| 2029 | MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM | | |
| 10.301.2006.2029.339030000.800 | SERVICOS DE CONSULTORIA | Valor Total da Ação (2029) R\$ | 15.128,42 |
| | | | 15.128,42 |
| 2031 | MANUT. DAS ATIV. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE | | |
| 10.301.2006.2031.4490520000.801 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 10.000,00 |
| 10.301.2006.2031.4490520000.721 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Valor Total da Ação (2031) R\$ | 874,15 |
| | | | 10.874,15 |
| 2033 | DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES | | |
| 10.303.2006.2033.339020000.800 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | 10.000,00 |

Copyright © 2024. Info Public Informático - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.063)



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 2 / 2

| | | | |
|--------------------------------|--|------------------------------------|------------|
| 2039 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE | Valor Total da Ação (2039) R\$ | 10.000,00 |
| 10.301.1007.2039.339020000.500 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | 50.000,00 |
| 10.301.1007.2039.339030000.500 | SERVICOS DE CONSULTORIA | Valor Total da Ação (2039) R\$ | 4.542,85 |
| | | | 54.542,85 |
| 2071 | CONTRIBUICAO PARA O CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE | | |
| 10.302.8000.2071.339040000.800 | CONTRIBUICOES | Valor Total da Ação (2071) R\$ | 24.374,43 |
| | | | 24.374,43 |
| 2101 | MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA | | |
| 10.301.2006.2101.339030000.600 | MATERIAL DE CONSUMO | | 23.000,00 |
| 10.301.2006.2101.339090000.632 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | Valor Total da Ação (2101) R\$ | 4.181,53 |
| | | Valor Total do Órgão (02090) R\$ | 24.181,53 |
| | | Valor Total R\$ | 169.101,38 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 01/07/2024

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Copyright © 2024. Info Public Informático - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.063)